

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.0011908.2019-CGL (nº 02832/2019-SEINFRA).

RESOLVE:

I – TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para;
 II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA, pelo valor mensal de R\$ 16.488,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), no valor global de R\$ 197.856,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
 A consideração do Secretário de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 20 de setembro de 2019.

Eng.º MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Secretário Executivo de Infraestrutura - SEINFRA

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 20 de setembro de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
 Secretário de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS
 – CCGOV/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE 694/19 (Proc. nº 014101.108609/2019), para Aquisição de Materiais Farmacológicos através do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5.

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.
 Manaus, 23 de setembro de 2019.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
 Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0215/2019-2-SEFAZ; PE 651/19 -CGL (Proc. Nº 014101.107868/2019); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 100.993,60; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.
 Manaus, 23 de setembro de 2019.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
 Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0220/2019-2-SEFAZ; PE 556/19 -CGL (Proc. Nº 014101.106659/2019); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: SALDANHA RODRIGUES LTDA, item(ns) 13 no valor total de R\$ 211.139,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.
 Manaus, 23 de setembro de 2019.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
 Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
 – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº127/2019

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês AGOSTO/19, conforme abaixo:

I – FÉRIAS:

Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	21.8 a 4.9.19	2017 - 15
Ana Paula Mendes Simões Pereira	5 a 14.8.19	2014 -10
Andrea Barroso Amancio	13 a 22.8.19	2019 - 10
Antonio Ademir Stroski	1º a 10.8.19	2012 - 10
	29.8 a 12.9.19	2013 - 15
Cândida Maria de Q. Pimentel	5.8 a 3.9.19	2019 - 30
Crystianne Bentes Barbosa Ferreira	1º a 30.8.19	2019 - 30
Eduardo Radmann	21.8 a 4.9.19	2017 - 15
Eduardo White Pontes da Costa	19 a 28.8.19	2019 - 10
Elcione do Socorro B. Pamplona	21 a 25.8.19	2018 - 05
Felipe Parente Portela	21 a 30.8.19	2019 - 10
Fidel Matos Castelo Branco	1º a 20.8.19	2019 - 20
Izaías José Pereira	6.8 a 4.9.19	2019 - 30
Katia Maria Rodrigues da Silva	23.8 a 1º.9.19	2018 - 10
Nívea Geovana F. de Oliveira Moura	26.8 a 4.9.19	2019 - 10
Paladino de Jesus GuimarãesLoris	19.8 a 2.9.19	2019 - 15
Raimundo Heraldo Araújo de Sena	5.8 a 3.9.19	2019 - 30
Rosângela Aguiar Costa	12 a 21.8.19	2019 - 10
Rui Moura Bananeira	29.8 a 27.9.19	2013 - 30
Sandra Costa Amorim	5 a 24.8.19	2015 - 20
Sheila Maria Farias Kanawati	12 a 26.8.19	2019 - 15
Valdeni Nogueira Pereira	27.8 a 25.9.19	2019 - 30
Vandete da Rocha Sousa	19.8 a 2.9.19	2016 - 15

II – ERRATA

Nome	Descrição
Elcione do Socorro B. Pamplona Mat.: 191.995-4C Exercício: 2019	ONDE SE LÊ: 10 a 19.9.2019
	LEIA-SE: 26.8 a 4.9.2019

III – LICENÇA ESPECIAL:

Nome	Período/Dias	Quinquênio
Edivaldo Ferreira Leal	28.8 a 26.9.19 30	2012-2017
Elcione do Socorro B. Pamplona	10.9 a 9.10.19 30	2008-2013
Roseano Campos Paes	2.9 a 31.10.19 60	2013-2018
Yara Leila Gonçalves Andrade	7.10 a 5.11.19 30	2012-2017

IV – LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):

Nome	Laudos /Dias	Período
José Carlos Monteiro de Souza	143079/19 60	2.9 a 31.10.19
Maria Denizeia Gonçalves Costa	142294/19 30	31.7 a 29.8.19
Raimunda Nonata Moreira Lopes	142694/19 05	26.8 a 30.8.19

V – ATESTADO MÉDICO

Nome	Dias	Período
Ana Paula Mendes Simões Pereira	03	21 a 23.8.19
Andrea Barroso Amancio	01	27.8.19
Francisca Rosivana Campos Pereira	03	28 a 30.8.19
Francisco José Christo Fernandes	02	7 e 8.8.19
	02	13 e 14.8.19
Ivone dos Santos Sales	03	19 a 21.8.19
Katia Maria da C. M. Catunda	02	12 e 13.8.19
Luiz Henrique da Silva Santana	01	26.8.19

Martha Suzy Moreira Cardoso	03	6 a 8.8.19
Raimundo Nonato Marques Chuvas	01	29.8.19
Renato Brenlle Didier	02	1.8 e 6.8.19
Roberto Castelo Branco Wanderley	02	8 e 9.8.19
Valdete Vieira de Souza	03	21 a 23.8.19
Wanderleia Holanda S. Nascimento	02	12 e 13.8.19
VI - LICENÇA (óbito Familiar - genitor)		
Nome	Dias	Período
Silvana Pimentel de Oliveira	07	29.8 a 4.9.19

Manaus, 12 de setembro de 2019

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

PORTARIA Nº 128/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELCIONE DE MENEZES BARBOSA**, Assessor III, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão de Pessoal e Cadastro - GEPC do IPAAM, em substituição da titular **CLEUZA OLINDA PICOLLI**, no período de **19 de setembro a 7 de outubro de 2019**.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 17 de setembro de 2019.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

EXTRATO Nº 123/2019

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	A/I	DECISÃO
1503 1665 17	Naverio Navegação do Rio Amazonas Ltda	12328/17	505/19
1342/T/15	Ferrazo e Ferrazo Ltda-ME	9446/15	242/15

Manaus, 16 de setembro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/N.º 515/2019

ASSUNTO: SUSPENSÃO DECISÃO/IPAAM/P/N.º 515/2019

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 446/18

INTERESSADO: CONSTRUTORA SOMA LTDA.

DECISÃO

1. DECIDO pela **SUSPENSÃO** da Licença de Operação nº 446/2018, expedida em favor da Construtora Soma Ltda. **MOTIVO:** Com base no Relatório Técnico de Fiscalização nº 031/19 - GERM, a qual deverá ficar suspensa até o saneamento das questões referentes ao enquadramento da atividade, classe do resíduo a ser depositado no aterro, implantação de infraestrutura do depósito localizado na parte norte do imóvel e retirada de material argiloso/sedimentar depositado próximo do limite do imóvel com a Av. Flamboyant.

2. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado acerca desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

EXTRATO do Termo de Convênio 033/2019 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Benjamin Constant. **OBJETO:** Aquisição de folhas de alumínio de 2,44MX0,60M, para atender cobertura de casas de farinha, na zona rural do Município de Benjamin Constant. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 84.000,00. **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. NE 2019NE00684no valor de R\$ 84.000,00 Programa de Trabalho: 20.608.3277.2104.0008. Nat de Despesa: 44404210. Fonte: 0170.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2019.

Lúcio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes
Secretário de Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PORTARIA Nº 102/2019 - SEPROR

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - do convênio nº 033/2019 - SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidor Luis Eduardo Pereira Lins, matrícula nº 3404, para exercer a função de fiscal do convênio 033/2019-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2019.

Lúcio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes
Secretário de Executivo

SEAD

PORTARIA Nº. 0126/2019-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o procedimento disciplinar contrário à dignidade da função pública imputada ao servidor **HIDEILTON ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 159.752-3B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

PORTARIA Nº. 0127/2019-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o procedimento disciplinar contrário à dignidade da função pública imputado ao servidor **LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO**, Professor, matrícula nº. 139.531-9B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

PORTARIA Nº. 0128/2019-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o procedimento disciplinar contrário à dignidade da função pública imputado a servidora **SAMEA MARIA ALMEIDA DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 154.042-4C, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

PORTARIA Nº. 0129/2019-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado aos servidores **EDMILSON SALVIANO**, Professor Adjunto, Matrícula nº. 051.499-3A e **ELY FREITAS PAIXÃO E SILVA**, Professor Adjunto, Matrícula nº. 051.442-0A, ambos do Quadro Permanente da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 20 de setembro de 2019.

INÉS CAROLINA SIMONETTI
Secretária de Administração e Gestão